

Aviso n.º 1200/2014**Controlo dos níveis de qualidade do serviço postal universal oferecidos pelos CTT — Correios de Portugal, S. A.**

Compete ao ICP — Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), como entidade reguladora, nos termos do n.º 7 do artigo 8.º da Lei n.º 102/99, de 26 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 116/2003, de 12 de junho, assegurar, de forma independente da do prestador do serviço universal, o controlo dos níveis de qualidade de serviço efetivamente oferecidos, bem como publicar, pelo menos uma vez por ano, um relatório dos resultados obtidos.

Assim, dando cumprimento a esta disposição, torna-se público que o Relatório sobre o Sistema de Qualidade do Serviço Postal Universal dos CTT — Correios de Portugal, S. A. referente ao ano de 2011, produzido pelo ICP-ANACOM, se encontra à disposição dos eventuais interessados nos serviços de Atendimento ao Público da Autoridade Nacional de Comunicações, sítos na Avenida José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa, entre as 9 e as 16 horas, de segunda a sexta-feira, bem como no sítio desta Autoridade, em www.anacom.pt.

15 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Henriques da Silva Barros Bertoldi*.

307542537

ORDEM DOS ADVOGADOS**Edital n.º 70/2014**

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber que, com efeitos a partir de 13/11/2013, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição do Sr. Dr. Paulo Laranjinha Ventura, Cédula Profissional N.º 15955L, em virtude do cumprimento da pena de multa em que foi condenado no âmbito do Processo Disciplinar N.º 791/2008-L/D — 3.ª Secção.

7 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

207546693

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Reitoria****Despacho n.º 1367/2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21.06, nomeio, para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre apresentado nesta Universidade por Samanta Carnavaro Vizinho, os seguintes elementos:

Doutor Alberto Sérgio Rodrigues Miguel, Professor Catedrático aposentado da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões**História****Grau de Licenciado****QUADRO N.º 2****1.º semestre**

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|----------|----------|
| | | | Total horas | Contacto | |
| Teoria, Tipologia e Crítica das Fontes em História | HIS | Semestral | 150 | TP-52,5 | 6 |
| Sociedades, Culturas e Civilizações Pré-Clássicas | HIS | Semestral | 150 | TP-52,5 | 6 |

Doutora Regina Maria Pires Toste Tristão da Cunha, Professora Auxiliar da Universidade dos Açores, que presidirá;
Doutor Luís Filipe Dias e Silva, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores.

15 de janeiro de 2014. — A Vice-Reitora, *Rosa Maria Baptista Goulart*.
207540196

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍS DE CAMÕES**Anúncio n.º 26/2014**

De acordo com o disposto pelos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e da deliberação n.º 1859/2013, de 1 de outubro, do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 16 de outubro de 2013, a CEU — Cooperativa de Ensino Universitário, C. R. L., vem publicar a alteração ao plano de estudos do curso de licenciatura em História, registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1135/2011/ALO1, com data de 2 de janeiro de 2014. O anterior plano de estudos foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio de 2007.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.
- 2 — Curso — História.
- 3 — Grau ou diploma — Licenciado.
- 4 — Área científica predominante do curso — História.
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 6 — Duração normal do curso — Seis semestres.
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: 180.

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos |
|--------------------|-------|----------|
| História | HIS | 150 |
| Arqueologia | ARQ | 18 |
| Geografia | GEO | 6 |
| Sociologia | SOC | 6 |
| <i>Total</i> | | 180 |

Plano de estudos: